



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300054152

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2250602287

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ENCRUZILHADA DO SUL

Local

3 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







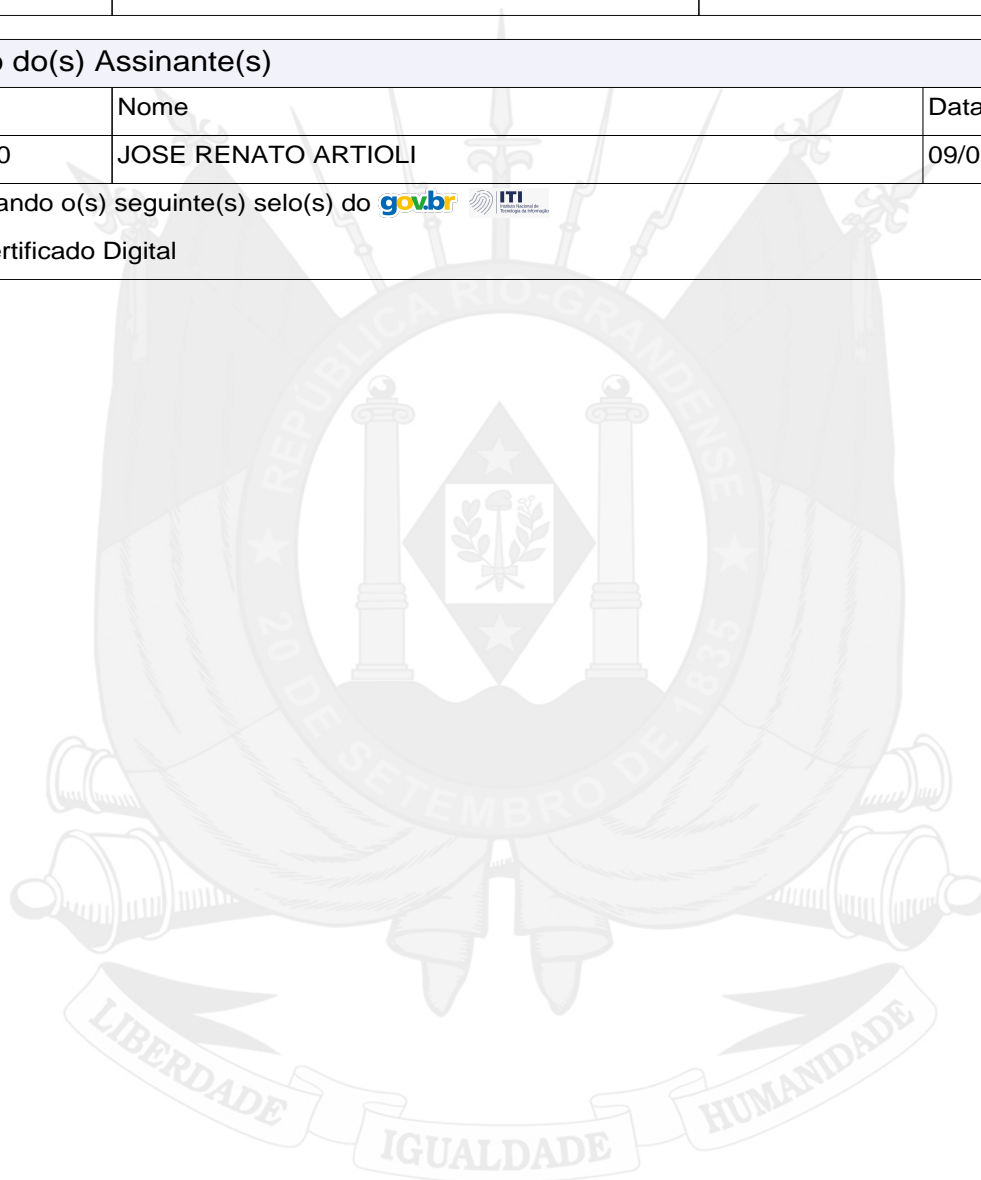
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
081.058.038-10	JOSE RENATO ARTIOLI	09/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na localidade de Coronel Prestes, denominada Rincão dos Nascentes, no município de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em face da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas contidas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

PRESEÇA: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta ata de reunião.

MESA: Presidente: Sr. José Renato Artioli e Secretária: Valeska Audrey Gonçalves.

ORDEM DO DIA: (i) retomar a discussão da matéria constante na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/08/2022 para reduzir o capital social da Sociedade em decorrência da absorção de prejuízos acumulados; (ii) alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente os acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declaram ter recebido todos os documentos necessários para a presente assembleia.

Reinstalada a assembleia e retomada as discussões da matéria constante na ordem do dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/08/2022, registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 8431996, aprovam os acionistas pela consolidação da referida ata, a qual foi publicada no Jornal Gazeta do Sul do dia 15/08/2022 à página 12 (doze) (Edição física) e no jornal digital (<https://www.gaz.com.br/abranjo-geracao-de-energia-s-a-certidao-da-ata-de-age-publicidade-legal-edicao-23-09-2022/>), cumprindo-se assim todas as disposições e preceitos legais pertinentes, inclusive, mas não se limitando ao prazo de 60 (sessenta) dias disposto no artigo 174 da Lei 6.404/76, e, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, deliberam, unanimemente, por:

- (i) Resolvem os acionistas por reduzir o capital social da Sociedade em decorrência da absorção de prejuízos acumulados, mediante o cancelamento de 11.799.816 (onze milhões setecentas e noventa e nove mil, oitocentas e dezesseis) ações, sem valor nominal da Companhia de forma equiparada dos acionistas, em decorrência da absorção dos prejuízos acumulados na ordem de R\$ 11.799.816,00 (onze milhões, setecentas e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais).

Considerando o cancelamento das ações, sem valor nominal mencionado na presente ordem do dia, a distribuição do capital social da Companhia passa a vigorar da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR	PARTICIPAÇÃO (%)
Electra Power Geração de Energia S/A	33.701.083	33.701.083,00	99,9%



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

ANEXO I

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª – A Sociedade por ações de capital fechado constitui-se sob a denominação de ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A e será regida por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa e foro na localidade de Coronel Prestes, denominada Rincão dos Nascentes, no município de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96610-000.

Cláusula 3ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª – A Sociedade tem por objetivo a implantação, operação, manutenção e exploração do empreendimento identificado à coordenadas 30º 47' 40" S e 52º 37' 38" W, no Arroio Abranjo, localizado na sub-bacia 87, bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, Município de Encruzilhada, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado simplesmente "PCH ABRANJO I", inclusa a comercialização da energia elétrica por elas gerada e outros créditos - tais como Créditos de Carbono -, pelo período da outorga e suas prorrogações e ou renovações, concedidas pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, conforme consta do DESPACHO da ANEEL N.º 2.155, DE 09 DE JUNHO DE 2009, mediante:

1. A construção e implantação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH), nos termos da legislação, doravante denominada PCH ABRANJO I;
2. A contratação de projetos, bens e serviços para a implantação e manutenção da PCH ABRANJO I e a obtenção de recursos necessários para a sua construção, incluindo linhas de transmissão, subestação transformadora, casa de força, barragem e demais obras necessárias;
3. A gestão ambiental na preservação da flora e da fauna, através de ações preventivas, mitigadoras e compensatórias, de acordo com os interesses pertinentes à PCH ABRANJO I, respeitando sempre os requisitos e exigências dos órgãos ambientais.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Cláusula 5ª – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 33.734.819,00 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais), dividido em 33.734.819 (trinta e três milhões, setecentas e trinta e quatro mil, oitocentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Sociedade.



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

Parágrafo Segundo – A Sociedade não emitirá certificados e/ou cautelas de ações, provando-se a sua propriedade pela inscrição do nome do acionista nos registros constantes do livro de “Registro de Ações Nominativas”. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas”.

Parágrafo Terceiro – A transferência de ações ordinárias nominativas, a qualquer título, por qualquer acionista, está sujeita à oferta na seguinte ordem:

- a) Primeiro, aos demais acionistas, também detentores de ações ordinárias, na proporção de sua participação no universo dos acionistas remanescentes;
- b) Segundo, a terceiros indicados pelos acionistas alienantes.

Parágrafo Quarto – Fica facultada à Diretoria da Sociedade a contratação de instituição custodiante das ações de emissão da Sociedade.

Cláusula 6ª – A Sociedade poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital social.

Parágrafo Primeiro – Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade e estabelecido a inexistência desses títulos em circulação por parte da Sociedade.

Parágrafo Segundo – O valor unitário das ações e as condições de pagamento, para efeito da negociação, será livre.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula 7ª – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – As deliberações tomadas de conformidade com o presente estatuto e ao amparo da lei, vinculam todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Segundo – A convocação da Assembleia Geral será realizada pelo Diretor Presidente, por dois Diretores em conjunto ou de acordo com as demais disposições legais aplicáveis, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência. Não havendo quórum, será convocada nova Assembleia, obedecendo a um intervalo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Sociedade ou, na sua ausência, por um Diretor ou por um acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia designar o secretário.

Cláusula 8ª – Para tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas deverão comprovar essa qualidade de acionistas ou representantes legais destes, na forma da lei e, depois de identificados, assinarão o Livro de Presença.

Parágrafo Único – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador legalmente constituído.



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

Cláusula 9ª – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, com exceção das matérias abaixo, que somente serão aprovadas por acionistas que representem 85% (oitenta e cinco por cento) das ações com direito a voto:

- a) aumento e redução do capital social da Sociedade, desdobramento de ações, grupamento ou reagrupamento de ações, resgate e compra de ações para cancelamento ou para manter em tesouraria, emissão ou venda de qualquer valor mobiliário de emissão da Sociedade, conversível ou não em ações, inclusive, sem limitação, a criação ou emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou venda de capital ou opção de compra de ações;
- b) abertura do capital da Sociedade;
- c) qualquer alteração do Estatuto Social da Sociedade, incluindo, mas sem limitação, mudanças nas preferências, benefícios ou características das ações emitidas, bem como alteração no objeto social da Sociedade;
- d) fixação do montante anual global da remuneração dos Diretores da Sociedade em valor maior que o montante no momento da deliberação;
- e) fusão, cisão, incorporação, ou qualquer outro tipo de reorganização societária envolvendo a Sociedade;
- f) autorização para que os Diretores confessem falência ou peçam recuperação judicial;
- g) liquidação e dissolução de Sociedade;
- h) distribuição dos lucros da Sociedade, a qualquer título, inclusive dividendos.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Disposições Gerais

Cláusula 10 – A Sociedade será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social e poderá ter um Conselho de Administração nos moldes do art. 138 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração da Sociedade, quando constituído, será composto por 6 membros, nos termos do Acordo de Acionistas.

Parágrafo Segundo – O Conselho de Administração não será remunerado, exceto se os Acionistas, em comum acordo, convencionarem de forma diversa no ato de constituição do Conselho.

Parágrafo Terceiro – No caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração, a matéria será incluída na pauta da próxima de reunião do Conselho, que deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes. No período que anteceder a realização da reunião, os membros do Conselho



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

deverão debater acerca da matéria, na tentativa de obter um consenso sobre a matéria. Contudo, se na votação persistir o empate, prevalecerá o voto do Presidente do Conselho.

Cláusula 11 – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstas nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Diretoria

Cláusula 12 – A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Técnico, eleitos dentre pessoas naturais, residentes e domiciliados no país, acionistas ou não.

Parágrafo Primeiro – Em caso de vacância ou impedimento, a Sociedade será administrada pelo(s) Diretor(es) remanescente(s), que servirão até a eleição do substituto pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Sociedade, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma ser assinados (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo que um deles será obrigatoriamente, o Diretor Administrativo; (ii) por um único Diretor, desde que previamente autorizado pela Assembleia Geral; ou (iii) por um Diretor em conjunto com um procurador.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela Companhia deverão (i) ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo, em conjunto; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção das procurações “ad judícia”, que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto - Ressalvado o disposto neste Estatuto e independente de autorização da Assembleia Geral, a Sociedade poderá ser representada por um único Diretor ou procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, e (iv) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Sociedade.

Parágrafo Quinto – A Sociedade será representada nas assembleias gerais das empresas das quais participar como acionista por 01 (um) dos membros da Diretoria Executiva, o qual será indicado pelo Diretor Presidente da Sociedade.



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

Cláusula 13 – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único – O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

Cláusula 14 – A Diretoria fica dispensada de prestar caução em garantia de sua gestão.

Cláusula 15 – É vedado aos administradores, além de outras restrições legais ou estatutárias:

- a) em nome da Sociedade, prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos ao objeto social;
- b) utilizar o nome da Sociedade em transações alheias ou estranhas ao interesse social;
- c) praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade.

Cláusula 16 – Compete à Diretoria, representada pelo Diretor Presidente, isoladamente ou pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo, em conjunto ou por um procurador, eleito pelo Diretor Presidente, isoladamente ou pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo, em conjunto a representação judicial e extrajudicial da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários à realização do objeto social, com exceção do Parágrafo Terceiro desta Cláusula e Cláusulas 17, 18 e 19.

Parágrafo Primeiro – Compete também à Diretoria, através da assinatura do Diretor Presidente, isoladamente ou do Diretor Técnico e do Diretor Administrativo, em conjunto ou de um procurador, constituído pelo Diretor Presidente, isoladamente ou pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo, em conjunto a nomeação de procuradores “ad judícia” e “ad negotia”, especificando-se os poderes outorgados, e, no último caso, a duração do mandato.

Parágrafo Segundo – Compete ainda à Diretoria, através da assinatura do Diretor Presidente, isoladamente ou do Diretor Técnico e do Diretor Administrativo, em conjunto ou de um procurador constituído pelo Diretor Presidente, isoladamente ou pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo, em conjunto:

- a) praticar atos de arrendamento, aquisição e alienação de bens imóveis, assinando as respectivas escrituras e contratos, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios, na forma que dispõe este Estatuto;
- b) abrir e movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos e distratos, oferecer garantias e cauções fidejussórias, emitir, endossar, aceitar, descontar e caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, “warrants”, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito;
- c) celebrar contratos de qualquer montante com fornecedores e prestadores de serviços voltados à exclusiva consecução do objetivo da sociedade, bem como realizar os respectivos pagamentos previstos nos contratos firmados;



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

d) celebrar todo e qualquer documento que importe na tomada de qualquer empréstimo ou a prestação de qualquer garantia em nome da Sociedade, independente do valor, considerando cada ato isoladamente ou o conjunto de atos relativos a uma mesma transação.

Parágrafo Terceiro – Compete também à Diretoria, através da assinatura de um Diretor ou de um procurador, isoladamente, assinar os Certificados de Bônus de Subscrição e os Termos de Transferência dos Certificados de Bônus de Subscrição.

Cláusula 17 – Compete ao Diretor Presidente:

- a) planejar e coordenar as atividades gerenciais da Sociedade;
- b) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza legal ou fiscal;
- c) supervisionar os serviços de caixa e o relacionamento da Sociedade com os acionistas, instituições financeiras e com o mercado de capitais;
- d) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza administrativa para obtenção das licenças, concessões e outorgas;
- e) orientar e administrar os controles dos bens do ativo da Sociedade;
- f) orientar a confecção e uso de impressos sujeitos às observâncias legais e fiscais;
- g) fixar as normas gerais referentes à política financeira da Sociedade;
- h) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza financeira para obtenção das licenças, concessões e outorgas.

Cláusula 18 – Compete ao Diretor Técnico:

- a) planejar e coordenar as atividades técnicas relativas aos estudos e projetos;
- b) planejar e coordenar as atividades para contratação dos serviços e bens para implantação, manutenção e operação dos empreendimentos que a Sociedade participe;
- c) coordenar todos os fornecimentos de serviços e equipamentos para os empreendimentos que a sociedade participe;
- d) orientar e conduzir tecnicamente a Sociedade para que os cronogramas sejam cumpridos em suas diversas etapas;
- e) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza técnica para obtenção das licenças, concessões e outorgas.



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

Cláusula 19 – Compete ao Diretor Administrativo:

- a) planejar e coordenar as atividades administrativas e financeiras da Sociedade;
- b) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza legal ou fiscal;
- c) coordenar, orientar e controlar os serviços atinentes aos setores de contabilidade, custos e processamento de dados;
- d) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza administrativa para obtenção das licenças, concessões e outorgas;
- e) coordenar, orientar e controlar os serviços atinentes aos setores de trabalho interno da sociedade;
- f) representar, individualmente, a Sociedade perante as repartições federais, estaduais e municipais e cartórios no tocante a assuntos de natureza financeira para obtenção das licenças, concessões e outorgas.

Cláusula 20 – Compete a qualquer dos Diretores:

- a) sugerir à Diretoria a contratação de empréstimos e financiamentos necessários às atividades da Sociedade;
- b) sugerir à Diretoria alternativa para a venda da energia gerada.

Cláusula 21 – A remuneração da Diretoria será determinada na Assembleia Geral Ordinária que eleger os Diretores e valerá por todo o mandato.

Parágrafo Único – A divisão do valor da remuneração mensal atribuída a Diretoria, será definida também na Assembleia Geral Ordinária que eleger os Diretores. O valor da remuneração será corrigido anualmente com base no IGP-M/FGV.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Cláusula 22 – A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, nas condições e com as atribuições previstas na legislação em vigor.

Cláusula 23 – O Conselho Fiscal, quando instalado, terá como remuneração 10% (dez por cento) da remuneração fixada para a Diretoria.

Cláusula 24 – O Conselho Fiscal terá um Presidente eleito pelos membros, e deverá se reunir ordinariamente, sempre que convocado por qualquer dos seus membros, pela administração da Sociedade ou a pedido de acionistas, por decisão da Assembleia Geral, que também elegerá os seus membros, bem como definirá o seu período de funcionamento.



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal deliberará sobre as matérias de sua competência pelo voto da maioria simples de seus membros.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho Fiscal se dará por termo de posse a ser transcrito no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 25 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis previstas na legislação que rege as sociedades por ações.

Cláusula 26 – As demonstrações contábeis previstas na Cláusula anterior poderão sofrer auditoria anual por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Cláusula 27 – Do resultado do exercício, já líquidos dos impostos e contribuições sobre o lucro, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados.

Cláusula 28 – O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

b) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, I, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório;

c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores desta Cláusula, terá a destinação determinada com base na proposta da administração, a ser referendada ou modificada pela Assembleia Geral Ordinária. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo Único – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, decairão em benefício da Sociedade.

Cláusula 29 – A Sociedade poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos intermediários e intercalares. Os dividendos intermediários e intercalares previstos nesta Cláusula poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Cláusula 30 – A Sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

Parágrafo Único – Revertem em favor da Sociedade os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII – TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 31 – A sociedade poderá a qualquer tempo deliberar em Assembleia Geral a transformação de seu tipo societário.

Parágrafo Único – No caso de abertura do capital, a Sociedade está obrigada a formalizar perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM à adesão aos níveis diferenciados de práticas de governança societária e corporativa definidos conforme anexos I e II da Resolução 3.121, de 25.09.2003, do Conselho Monetário Nacional - CMN, por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado credenciada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM para negociação em segmento especial nos moldes do Novo Mercado ou classificação nos moldes do Nível 2 da Bovespa.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 32 – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, à qual compete estabelecer as condições da liquidação e nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que atuarão durante o período de liquidação.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 33 – A Sociedade respeitará Acordos de Acionistas, desde que estes não firam ao disposto neste estatuto e sejam registrados por escrito e arquivados na sua sede.

Parágrafo Único – A Sociedade garante a qualquer acionista a disponibilização de informações sobre contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas, programas de opção de aquisição de ações e outros valores mobiliários de emissão da Sociedade, se houver.

Cláusula 34 – A Sociedade, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal podem resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Sociedade, e quando, na condição de companhia aberta, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo, Bovespa.



ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74
NIRE 43300054152
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17/10/2022

José Renato Artioli
Presidente

Valeska Audrey Gonçalves
Secretária

ACIONISTAS:

ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
José Renato Artioli Marcelo de Sá

GP MAXLUZ HOLDING LTDA
Walter Carvalho Marzola Faria

Visto do Advogado: _____

Valeska Audrey Gonçalves – OAB/SP 335.210





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

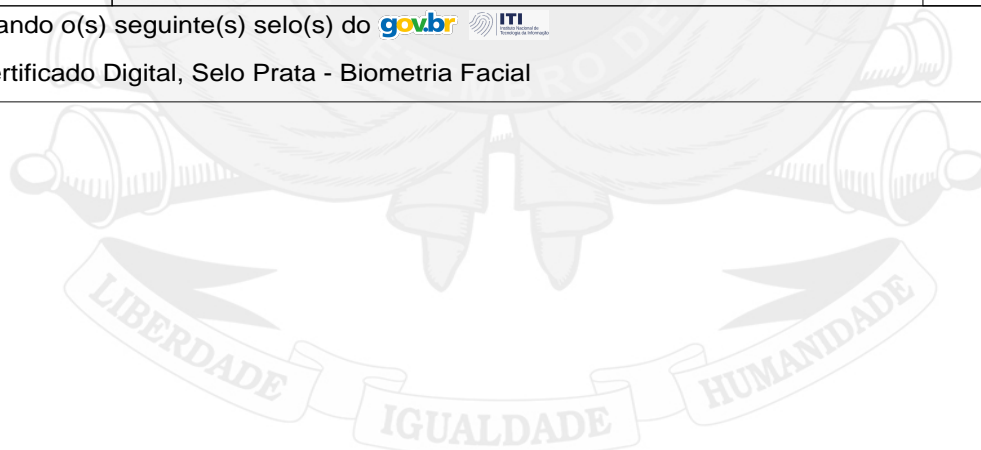
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
081.058.038-10	JOSE RENATO ARTIOLI	09/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

184.082.918-40	MARCELO DE SA	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

733.979.898-68	WALTER CARVALHO MARZOLA FARIA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, VALESKA AUDREY GONCALVES, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 07/03/1988, RG Nº 43.491.407-1 SSP-SP, CPF 319.391.528-95, ESTRADA MUNICIPAL BATISTA FAVORETTI, Nº 350, BAIRRO RESIDENCIAL AGUA BRANCA, CEP 18558-200, BOITUVA - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Encruzilhada Do Sul, 03 de janeiro de 2023.

VALESKA AUDREY GONCALVES
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MÚSICA

Alexandre Pires fez show em Santa Cruz

Heloisa Corrêa
heloisa@gaz.com.br

Pelo menos 4 mil pessoas curtiram o *Baile do Nego Vêio 2*, no Ginásio Poliesportivo, em Santa Cruz do Sul, na noite de ontem. O show apresentado pelo cantor Alexandre Pires foi trazido pela Metalúrgica Mor, em comemoração aos 60 anos da empresa. Além da simpatia do mineiro, o público presente pôde aproveitar sucessos dos anos 1990, que não se limitam ao pagode: Alexandre Pires também mostrou o talento em hits que vão do axé ao rock.

Esta foi a terceira vez que o artista esteve em Santa Cruz. Em entrevista para o *Portal Gaz*, ele comentou a relação carinhosa que tem com os gaúchos. “É maravilhosa. Me arrisco a dizer que, se não for o público mais forte que tenho no Brasil hoje, desde o SPC, está entre o primeiro e segundo. É um público que prestigia muito a música brasileira”, disse. No próximo final de semana, o caderno *Magazine* terá a entrevista completa com o cantor.

Prestes a completar 32 anos de carreira, aniversário que vai co-



Cantor se apresentou no Poliesportivo para um público estimado em 4 mil pessoas

memorar em setembro, Alexandre Pires lembra que percorreu um caminho de desafios para alcançar o reconhecimento nacional e internacional. Segundo ele, desde o lançamento das primeiras canções, o fato de não ser oriundo de um reduto do samba causa estranhamento e a necessidade de superar barreiras. “Eu venho do Triângulo Mineiro, uma região onde o samba e o pagode

não eram tão tradicionais. Houve surpresa e certa resistência, especialmente da classe musical”, relatou.

A receita para superar essa situação foi trabalhar para consolidar a própria identidade – inclusive após a saída do grupo SPC, quando firmou carreira solo. “Foi um grande desafio, mas vamos sempre seguindo, nos reinventando”, apontou.

REPERCUSSÃO

Empresário nega ilegalidade em financiamento

Transação ganhou destaque devido à inclusão de atividades de comércio de armas na documentação de uma escola de tiro

Operação de financiamento realizada pelo empresário santa-cruzensense Ivan Keller junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ganhou repercussão na mídia nacional. Por intermédio da agência de fomento ligada ao governo do Estado, o Badesul, ele conseguiu aporte de aproximadamente R\$ 130 mil, com juros de 5,45%, para custear o ensino de esportes na Escola de Tiro Keller. Ela está localizada à margem da RSC-287, no Bairro Renascença, em Santa Cruz do Sul.

Ele conta que viabilizou recurso por meio de uma linha do Badesul criada para apoiar empresas na manutenção das atividades, durante a pandemia. O crédito foi solicitado em 2021 e serviu para custear despesas com água, energia elétrica e salário dos 14 funcionários, que trabalham na escola de tiro desde antes da pandemia. Uma das contrapartidas do empréstimo, aliás, era não demitir

colaboradores, o que Keller também informou ter cumprido.

Agora, cerca de um ano e meio mais tarde, o empreendedor – que é major da reserva da Brigada Militar e presidente da Federação Gaúcha de Tiro Prático (FGTP) – estaria preparando o ingresso no comércio varejista de armas e munições, com a abertura de uma loja, ainda sem data para início de funcionamento. Contudo, para colocar o plano em prática, teria feito atualização na documentação da empresa, incluindo “comércio varejista de armas e munições”, entre as atividades econômicas.

O inconveniente da situação, aponta matéria publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, é que está dentro do prazo de vigência do contrato. Caso o novo ramo constasse no momento da solicitação do empréstimo, a liberação do recurso seria indeferida, porque o banco público não pode financiar esse tipo de negócio.

“Eles fizeram a reportagem com fim político, pois nem se deram ao trabalho de verificar a legalidade da situação. Esclareço que eu sou uma pessoa que não pode agir fora da legalidade. À época do empréstimo, não havia atividade que impedisse o financiamento”, afirma Keller.

Eu entrei em contato com a agência e eles me relataram que o financiamento foi realizado dentro da legalidade.

Ivan Keller

Empresário, ao comentar a operação de crédito que realizou. Segundo ele, valores foram destinados para custear despesas.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ Nº 13.562.900/0001-74 - NIRE 43300054152

Ata de AGE de 09/08/2022 - **Data, Hora e Local:** Aos 09/08/2022, às 09:00h, na sede da Cia., localizada na localidade de Coronel Prestes, denominada Rincão dos Nascentes, no município de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Convocação: Dispensada, em face da presença de acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas contidas no Livro de Presença de Acionistas da Cia.

Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta ata de reunião.

Mesa: Presidente: Sr. José Renato Artoli e Secretária: Valeska Audrey Gonçalves.

Ordem do Dia: Avaliar e discutir a redução do capital social da Sociedade em decorrência da absorção de prejuízos acumulados, mediante o cancelamento de 11.799.816 ações, sem valor nominal da Cia. de forma equiparada dos acionistas, em decorrência da absorção dos prejuízos acumulados na ordem de R\$ 11.799.816,00. Considerando o cancelamento das ações, sem valor nominal mencionado na presente ordem do dia, a distribuição do capital social da Companhia passa a vigorar da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR	PARTICIPAÇÃO (%)
Electra Power Geração de Energia S/A	33.701.083	33.701.083,00	99,9%
GP Maxlux Holding Ltda	33.735	33.735,00	0,1%
TOTAL	33.734.819	33.734.819,00	100,00%

Em ato contínuo, deliberaram os acionistas pela suspensão da presente ordem do dia para que seja deliberado em AGE a ser reinstalada/continuada no prazo de 60 dias, tendo em vista o quanto disposto no art. 174 da Lei 6.404/76.

Deliberações: Cuidado-se de pedido formulado para reduzir o capital social da Sociedade nos termos acima, ficando aprovado pelos acionistas, por unanimidade, autorizar todos os atos necessários para a conclusão dos trabalhos contidos na presente ordem do dia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Cia.

Mesa: José Renato Artoli - Presidente, Valeska Audrey Gonçalves - Secretária, Acionistas: Electra Power Geração de Energia S/A - José Renato Artoli, Marcelo de Sá, GP Maxlux Holding Ltda - Walter Carvalho Marzota Faria. Visto do Advogado: Valeska Audrey Gonçalves - OAB/SP 335.210

SEMANA DA PÁTRIA

A comissão organizadora da Semana da Pátria de Santa Cruz do Sul anunciou ontem à noite que a solenidade de recebimento do fogo simbólico foi cancelada. O motivo foi a instabilidade e a previsão de mais chuva para a manhã desta segunda-feira. Em razão disso, haverá apenas o acendimento da pira às 9h20, mas sem a presença de público. O ato será realizado na sede do 7º Batalhão de Infantaria Blindado (BIB).

Vamos continuar a mudar nossos hábitos.
Use sua sacola retornável!

SOU DO BEM. MINHA SACOLA também!

FIQUE LIGADO!
Em breve estaremos divulgando os pontos de troca dos cupons da Sacola do Bem.

5 CUPONS DE NUMERAÇÕES DIFERENTES = 1 SACOLA

PARCÍPIO: APOIO: REALIZAÇÃO:

UNISC **GAZETA**

SANTA CRUZ DO SUL

Pagamento das parcelas

O jornal *O Estado de S. Paulo* afirma que contactou o BNDES, que adiantou ter aberto investigação sobre o empréstimo. O Badesul também teria informado ao veículo de comunicação que vai apurar o caso. À imprensa paulista, a agência de fomento gaúcha teria ressaltado que, devido à data em que houve alteração na lista de atividades, a situação ainda não havia sido identificada. Diante desse caso, comunicou ao BNDES a decisão de fazer a liquidação antecipada da operação.

Dessa forma, a empresa de Keller deveria quitar o financiamento, não tendo direito ao prazo de 30 meses definido no contrato inicial. O empreendedor contesta essa informação e diz que contactou a agência de fomento. “Eu entrei em contato com a agência, eles me relataram que o financiamento foi realizado dentro da legalidade”, ressalta. Conforme o empresário, 15 parcelas já foram quitadas, todas em dia.

Ao Estadão, o major Keller disse que o financiamento foi feito para o pagamento dos salários dos 14 funcionários da casa, diante de dificuldades econômicas decorrentes da pandemia. A abertura da loja não estaria, portanto, condicionada aos recursos obtidos com as instituições públicas. Também negou que houve, com isso, estruturação para que tivesse os R\$ 60 mil necessários para o investimento no comércio.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



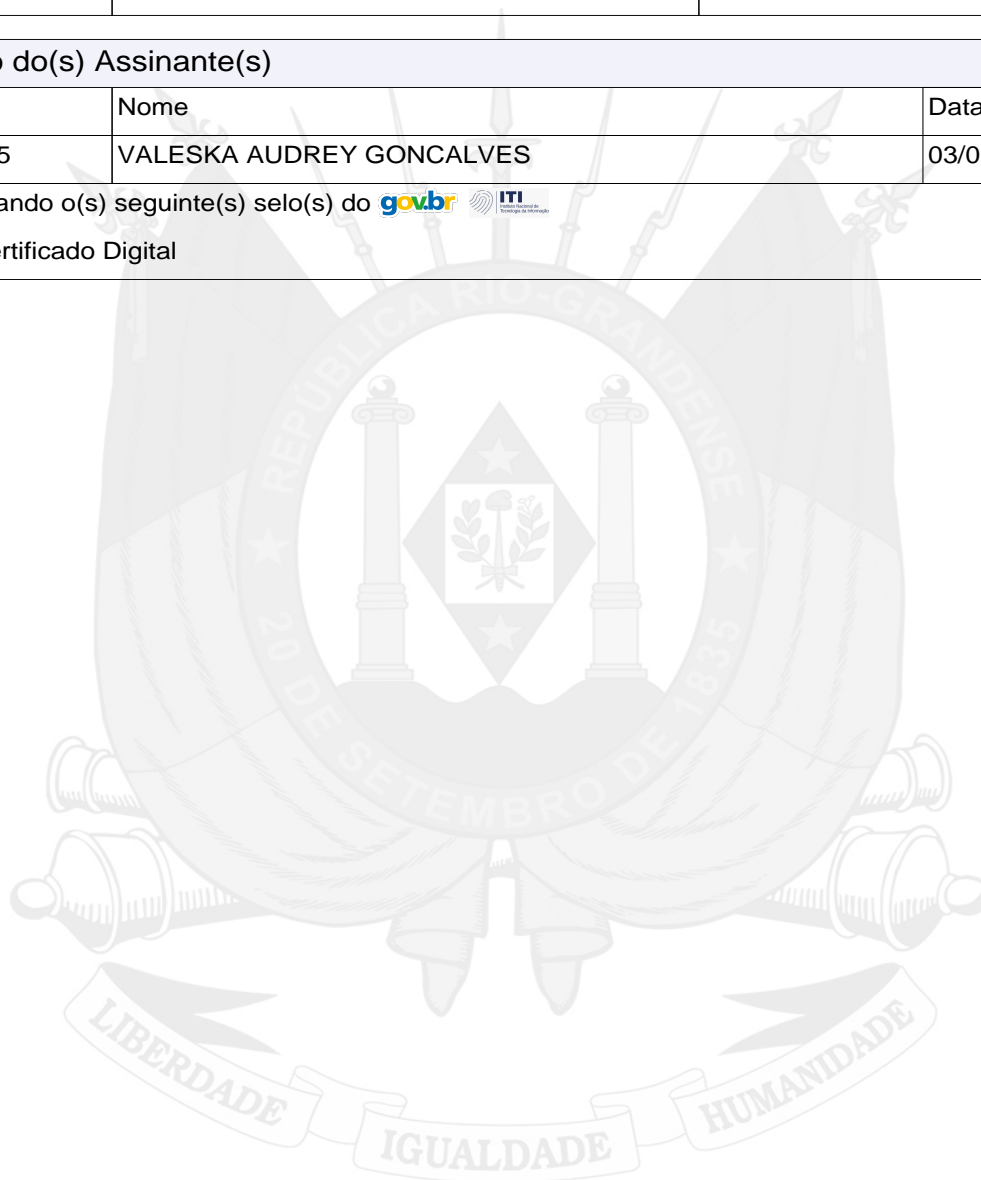
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF Nº 13.562.900/0001-74 - NIRE 43300054152

Ata de AGE de 09/08/2022 - Data, Hora e Local: Aos 09/08/2022, às 09:00hs, na sede da Cia., localizada na localidade de Coronel Prestes, denominada Rincão dos Nascentes, no município de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Convocação: Dispensada, em face da presença de acionistas representando 100% do capital social, conforme assinaturas contidas no Livro de Presença de Acionistas da Cia..

Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apresentadas no final desta ata de reunião.

Mesa: Presidente: Sr. José Renato Artioli e Secretária: Valeska Audrey Gonçalves.

Ordem do Dia: Avaliar e discutir a redução do capital social da Sociedade em decorrência da absorção de prejuízos acumulados, mediante o cancelamento de 11.799.816 ações, sem valor nominal da Cia. de forma equiparada dos acionistas, em decorrência da absorção dos prejuízos acumulados na ordem de R\$ 11.799.816,00. Considerando o cancelamento das ações, sem valor nominal mencionado na presente ordem do dia, a distribuição do capital social da Companhia passa a vigorar da seguinte forma:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR	PARTICIPAÇÃO (%)
Electra Power Geração de Energia S/A	33.701.083	33.701.083,00	99,9%
GP Maxluz Holding Ltda	33.735	33.735	0,1%
TOTAL	33.734.819	33.734.819,00	100,00%

Em ato contínuo, deliberam os acionistas pela suspensão da presente ordem do dia para que seja deliberado em AGE a ser reinstalada/continuada no prazo de 60 dias, tendo em vista o quanto disposto no art. 174 da Lei 6.404/76.

Deliberações: Cuida-se de pedido formulado para reduzir o capital social da Sociedade nos termos acima, ficando aprovado pelos acionistas, por unanimidade, autorizar todos os atos necessários para a conclusão dos trabalhos contidos na presente ordem do dia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Cia..

Mesa: José Renato Artioli - Presidente, Valeska Audrey Gonçalves - Secretária.

Acionistas: **Electra Power Geração de Energia S/A** - José Renato Artioli, Marcelo de Sá; **GP Maxluz Holding Ltda** - Walter Carvalho Marzola Faria. Visto do Advogado: Valeska Audrey Gonçalves – OAB/SP 335.210



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 13562900000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



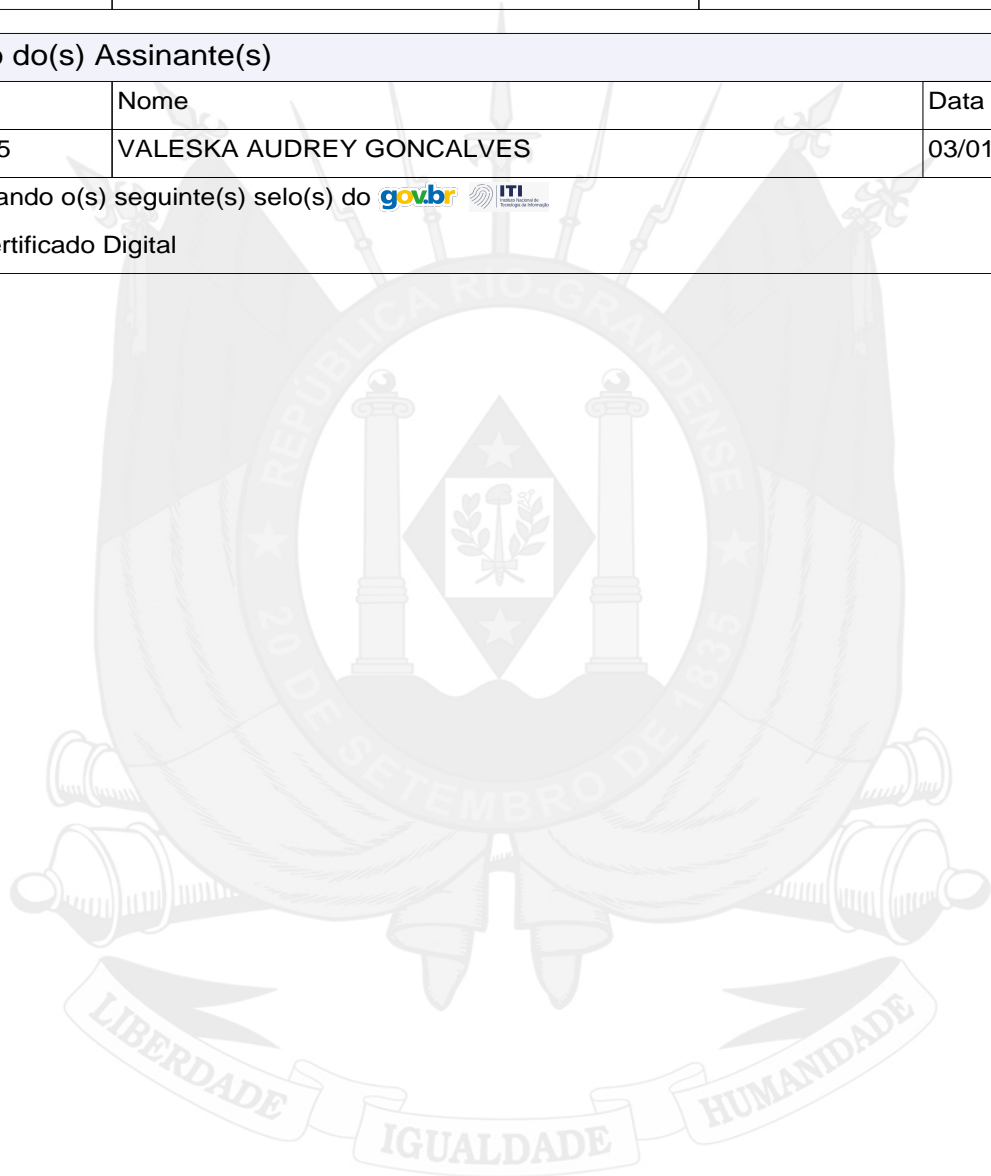
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ/MF nº 13.562.900/0001-74 - NIRE 43300054152

Certidão da Ata de AGE de 09/08/2022 - Data, Hora e Local: Aos 09/08/2022, às 09:00hs, na sede da Cia., localizada na localidade de Coronel Prestes, denominada Rincão dos Nascentes, no município de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em 17/09/2022 sob o nº 8431996, José Tadeu Jacoby - Secretária-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 13562900000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



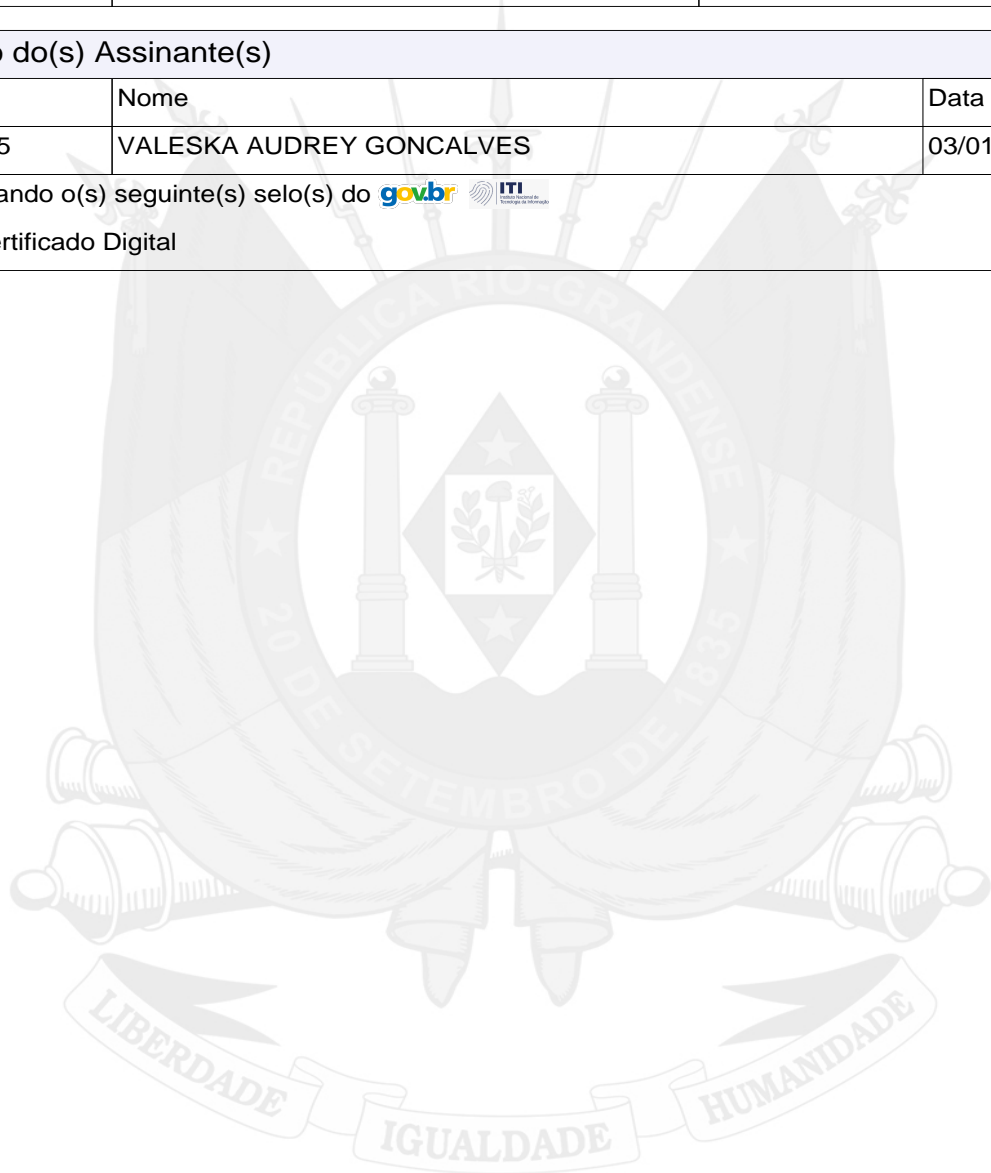
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM**, conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia **06 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3708-1175. Secretaria de Finanças e Planejamento, em 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Gramado Xavier/RS comunica aos interessados que está procedendo: **Pregão Presencial Registro de Preços nº 016/2022**, Registro de preços para aquisição de Adesivos de pênicois, britas, pó de rachão para o Município de Gramado Xavier/RS. Data e horário: **08:00 horas, do dia 07 (sete) do mês de outubro do ano de 2022**. **Pregão Presencial nº 021/2022**, Contratação de vagas, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em acolhimento de menor para o Município de Gramado Xavier/RS. Data e horário: **08:00 horas, do dia 10 (dez) do mês de outubro do ano de 2022**. **Pregão Presencial Registro de Preços nº 018/2022**, Registro de preços para prestação de serviços de consertos/montagem/desmontagem/balanceamento de pneus e lavagens para os veículos e máquinas das secretarias do Município de Gramado Xavier/RS. Data e horário: **08:00 horas, do dia 03 (três) do mês de outubro do ano de 2022**. **Pregão Eletrônico nº 021/2022**, Aquisição de equipamentos e materiais eletroeletrônicos para secretaria de Saúde, Administração e Finanças do município de Gramado Xavier/RS. Data e horário: **09:00 horas, do dia 11 (onze) do mês de outubro do ano de 2022**.

A sessão pública do pregão eletrônico será realizada no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Credenciamento e informações: Interessados devem acessar o portal www.portaldecompraspublicas.com.br para procedimentos de acesso ao Pregão e obtenção do texto integral do edital. Outras informações na Prefeitura Municipal de Gramado Xavier/RS, sito na Rua Av. Santa Cruz, nº 1083, centro, cep 96.875-000, fone (51) 3616-3207 ou (51) 3616-3108, e-mail pregoeiro@gramadoxavier@hotmail.com ou Site gramadoxavier.atende.net. Gramado Xavier/RS, 23 de setembro de 2022. **JOSE MARCELO LAUFER - Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

VIVER AQUI É BOM DEMAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 240/PGM/2022: Laboratório de Análises Clínicas Bullé Ltda ME. Objeto: serviços de análises clínicas. Fundamento: Chamamento Público nº 002/SESA/2022. Processo Administrativo nº 299/COMP/RS/2022. Data: 30/08/2022.
Contrato nº 264/PGM/2022: R. Lopes & Cia Ltda. Objeto: serviços especializados de acionamento a idosa em virtude de ordem judicial. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 122/COMP/RS/2022. Data: 06/09/2022.
Contrato nº 273/PGM/2022: Perfil Sustentabilidade Comercial Elétrica Ltda. Objeto: serviço de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED. Fundamento: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 202/COMP/RS/2022. Data: 12/09/2022.
Contrato nº 280/PGM/2022: G. R. Eidt ME. Objeto: serviço de infraestrutura de rede nas dependências da Procuradoria-Geral. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 214/COMP/RS/2022. Data: 19/09/2022.

EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. (36º). Objeto: supressão de valor ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 168/PGM/2019. Pregão Presencial nº 030/2019. Processo Administrativo nº 184/LIC/SEFAZ/2018. Data: 13/09/2022.
Contratada: Invisita Construtora Ltda EPP. (1º). Objeto: acréscimo e supressão de valor ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 098/PGM/2022. Tomada de Preços nº 003/2022. Processo Administrativo nº 203/LIC/SEFAZ/2021. Data: 14/09/2022.
Contratada: Imobeli Administração de Imóveis Eireli. (1º). Objeto: alteração da cláusula primeiro contrato. Contrato nº 079/PGM/2022. Processo Administrativo nº 067/COMP/RS/2022. Data: 07/07/2022.
Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A. (2º). Objeto: prorrogação prazo do contrato. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 141/PGM/2021. Pregão Presencial nº 064/2021. Processo Administrativo nº 064/LIC/SEFAZ/2021. Data: 06/07/2022.
Contratada: R. Lopes & Cia Ltda. (2º). Objeto: prorrogação prazo do contrato. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 223/PGM/2020. Processo Administrativo nº 353/COMP/RS/2020. Data: 31/08/2022.
Empresa: SIM Rede de Postos Ltda. (8º). Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do lote 01 da data de registro de preços. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 165/2021. Processo Administrativo nº 180/LIC/SEFAZ/2021. Data: 14/09/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Empresa: Kirch & Silva Ltda. Objeto: rescisão dos lotes 20 e 21 da ata de registro de preços. Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 108/2022. Processo Administrativo nº 057/LIC/SEFAZ/2022. Data: 14/09/2022.
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratada: Lupagraf Indústria Gráfica Ltda. Objeto: aquisição de cadernetas de vacinação. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 213/COMP/RS/2022. Data: 16/09/2022.
Contratada: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.; Fibro Becker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda. Objeto: aquisição de material para sinalização viária. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 219/COMP/RS/2022. Data: 19/09/2022.
Contratada: Comércio e Representações Mattiello Ltda. Objeto: aquisição de larvicida biológico. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 218/COMP/RS/2022. Data: 19/09/2022.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: DPM Educação Ltda. Objeto: pagamento de curso para servidores da SEE. Fundamento: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 143/COMP/RS/2022. Data: 19/09/2022.
Contratada: Gazeta do Sul S/A. Objeto: aquisição de assinatura para período anual jornal impresso + virtual do jornal Gazeta do Sul. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 141/COMP/RS/2022. Data: 19/09/2022.
Contratada: Associação Educacional Algodão Doce. Objeto: serviço especializado de atendimento de Educação Infantil a uma criança. Fundamento: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 138/COMP/RS/2022. Data: 16/09/2022.
Contratada: MN Tecnologia e Treinamento Ltda EPP. Objeto: aquisição de licença de uso temporária de software. Fundamento: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 114/COMP/RS/2022. Data: 19/09/2022.

AVISO DE ABERTURA DE DILIGÊNCIA À TP 15/2022

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que ficam as licitantes **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, GEO CONSULTORES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** convocadas para apresentação de documentação referente à proposta conforme Ata do dia 22/09/22, no prazo de 05 dias úteis, a contar da data da publicação.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À TOMADA DE PREÇOS 21/2022

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou **CLASSIFICADA E VENCEDORA** a licitante **DITREVI ENGENHARIA LTDA**, e **CLASSIFICADA** a licitante **PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, conforme Ata de Julgamento. Abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" (05 dias úteis) da Lei 8.666/93 a contar da data da publicação na imprensa oficial.

AVISO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS:

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul/RS comunica, para efeito do art. 2º da Lei 9.452/1997, aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos:

- FAEC - Qualisus Cardíaco (20/09/2022)	R\$ 30.016,83
- FAEC - Terapias Especializadas em Angiologia (20/09/2022)	R\$ 1.503,90
- FAEC - Cirurgia Bariátrica (20/09/2022)	R\$ 8.070,59
- FAEC - Cadeiras de Rodas (20/09/2022)	R\$ 28.477,00
- FAEC - Nefrologia (20/09/2022)	R\$ 355.248,54

ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ/MF nº 13.562.900/0001-74 - NIRE 43300054152
Certidão da Ata de AGE de 09/08/2022 - Data, Hora e Local: Aos 09/08/2022, às 09:00hs, na sede da Cia., localizada na localidade de Coronel Prestes, denominada Rincão dos Nascentes, no município de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em 17/09/2022 sob o nº 8431996, José Tadeu Jacoby - Secretária-Geral.

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EXTRATO DO EDITAL Nº 2.393/22**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO SOL em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos nomeados pela Portaria nº 8.873/22, conforme classificação abaixo relacionada. Os candidatos deverão apresentar-se na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Augusto Emmel, nº 96, junto à Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio - Departamento de Pessoal, no horário das 08 horas às 11h30min e das 13h às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital, com os documentos exigidos no respectivo edital de abertura de concurso. Ficam cientes os candidatos de que o não atendimento da presente convocação, no prazo já citado, acarretará a sua exclusão do processo seletivo.

MOTORISTA 4º - Lucas Hoppe Friedrich
ELETRICISTA 14º - Lucineia Simoni Molz

Vale do Sol, 22 de setembro de 2022.
José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 062/2022**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 062/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete na Linha São João - Trecho II, no Município de Sinimbu-RS, a serem executadas em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, em atendimento ao **CONTRATO DE REPASSE Nº 910672/2021/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**. A data de abertura da habilitação e propostas será no dia **26 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sinimbu, situada na Av. General Flores da Cunha, nº 449, 2º piso, Centro, Sinimbu/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos na íntegra através do portal www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico licitacao@sinimbu.rs.gov.br ou telefone (51) 3708-1175. **Sandra Marisa Roesch Backes - Prefeita Municipal**, Sinimbu, 22 de setembro de 2022.

ANÚNCIOS FÚNEBRES

HOMENAGEM DE 3º ANO DE FALECIMENTO



Tiago Aliandro Kohlrausch

*Os covardes tiram a vida,
os heróis viram estrelas!*

Missa será celebrada domingo dia 25/9/2022, às 8h30, na Igreja Santo Antônio.
Saudades eternas!

Pai Dirceu Aliandro Kohlrausch, avô Glória Kohlrausch, companheira Ana Paula Borstmann e filho.

HOMENAGEM DE 6º MÊS DE FALECIMENTO



João Saath

*Já se passaram 6 meses desde que
você partiu, agora nos resta apenas
as lembranças. Esteja em paz e saiba
que guardamos você em nossos
corações.*

**Sempre te amaremos!
Saudades eternas da esposa Eliane Saath, filha Paula Luisa Saath e namorado Luís Henrique Reis.**

Caminhada de Fé e Bênção do Novo Terreno do Santuário de Schoenstatt com a presença de nosso Bispo D. Aloisio Dilli.

Dia 25/09/2022 | Às 14h30min

Partida da igreja S. José até o terreno do Santuário, à Rua Fernando Abott, com Rui Barbosa.

Surgirá o Reino da Imaculada e do amor à Igreja. Santuário de Schoenstatt em Santa Cruz do Sul.

Participe deste momento histórico do Santuário em seu novo endereço

**DECISÃO
Cai a exigência do simulador para obter CNH**

Iuri Fardin
iuri@gazetadosul.com.br

O uso dos simuladores de direção no processo de formação de novos condutores não é mais obrigatório no Estado. A mudança ocorre após a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre, dar provimento a um recurso do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran/RS). O Estado era o único onde essa obrigatoriedade ainda perdurava. A expectativa agora é por redução nos valores pagos para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A desobrigação do uso do equipamento ocorreu ainda em 2019, após a publicação da resolução 778/19 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e entrou em vigor em dezembro daquele ano. No Rio Grande do Sul, contudo, o Sindicato dos Centros de Habilitação de Condutores de Auto e Moto Escolas (SindiCFC/RS) acionou a Justiça e sustentava a nulidade da resolução do Contran, com o objetivo de manter a exigência.

A sentença e o acórdão do tribunal já haviam entendido pela legalidade da resolução, embasada por nota técnica que apresenta as motivações para tornar facultativo o uso dos simuladores. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) apontou que, mesmo após duas decisões desobrigando a utilização para a emissão de CNH, os efeitos suspensivos concedidos acabaram por trazer consequências negativas à coletividade. O Rio Grande do Sul tem a CNH mais cara da Região Sul do País. Conforme o cálculo da PGE, o ônus gerado aos usuários foi superior a R\$ 88 milhões em aulas com o equipamento.

A **Gazeta do Sul** contactou os CFCs de Santa Cruz ontem e verificou que eles ainda aguardam a notificação oficial do Detran para avançar com as mudanças.





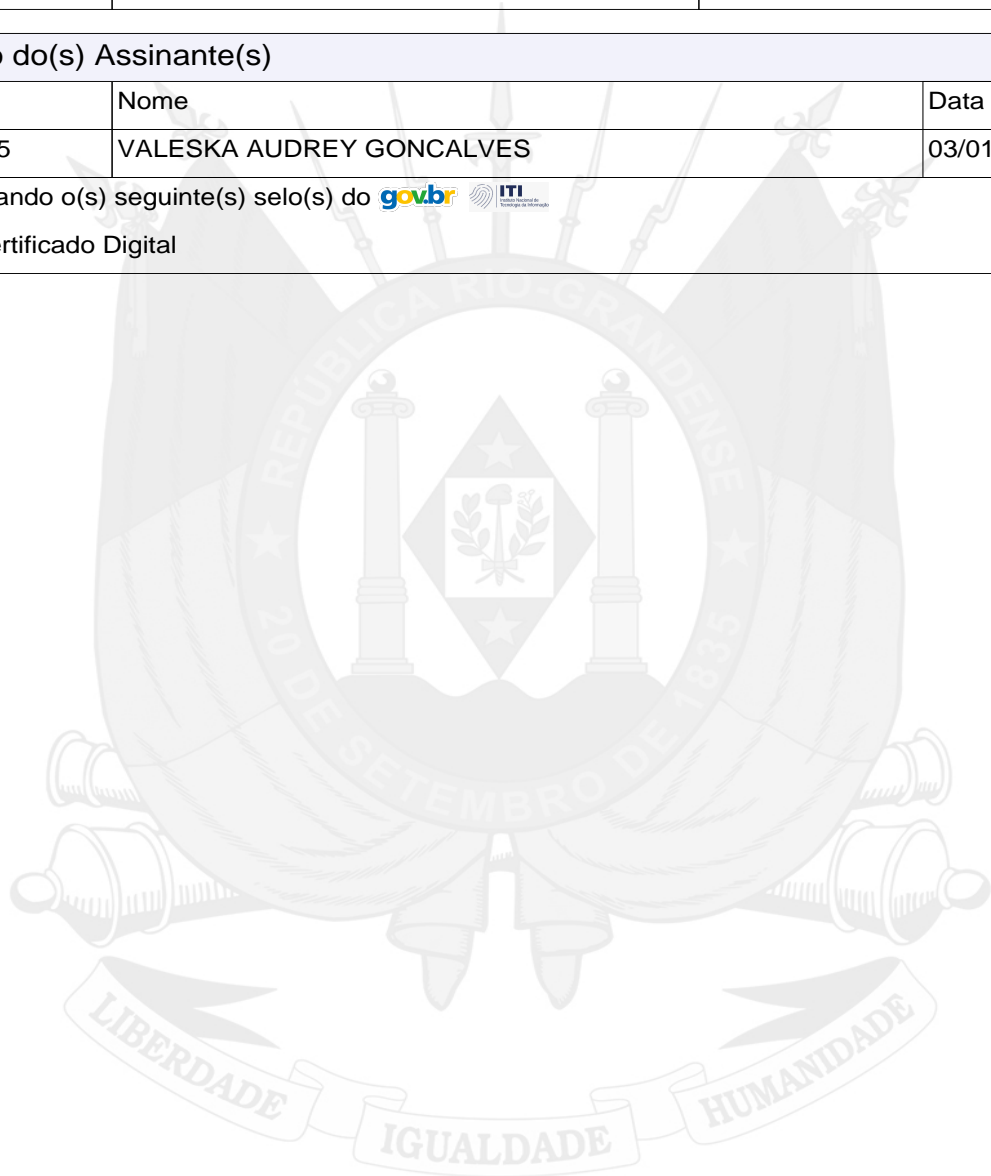
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VOGAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pelo presente instrumento a **ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**, empresa localizada na localidade de Coronel Prestes, denominado Rincão dos Nascentes, no município de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, vem por meio da presente, apresentar os fatos e fundamentos para cumprir com a exigência apensada ao processo de registro sob protocolo nº. RSN2232674749, conforme segue:

Dados:

Protocolo Módulo Integrador:	RSN2232674749
Nome Empresa:	ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A
Natureza Jurídica:	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA
Ato:	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Protocolo Registro Digital:	22/372.391-6

ⓘ O processo encontra-se Pendente. É necessário cumprir as exigências abaixo, no prazo de 30 dias, sob pena de ser considerado novo processo e de pagamento do preço respectivo novamente (art. 57 §4º, Dec. 1.800/96).

Motivo pendência	Nota Explicativa
Outras exigências a especificar e fundamentar:	

Data Limite Cumprimento Exigência:
08/12/2022

Parecer

Trazer consolidação do estatuto em documento anexo.

Nesse sentido informamos que, no arquivo apresentado com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 17/10/2022 perante esta autarquia, é possível constatar que a partir da terceira folha inicia-se a Consolidação do Estatual Social, ou seja, a exigência não deve subsistir uma vez que mencionado documento já fora apresentado.

Dessa forma, diante do exposto acima, solicitamos a continuidade do processo de arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 17/10/2022 perante esta estimada Junta Comercial, visto que não há qualquer adequação ou exigência a ser cumprida.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Encruzilhada do Sul/RS, 09 de novembro de 2022.

Termos em que
Pede deferimento

BRUNA
PESSIN

Assinado de forma digital
por BRUNA PESSIN
Dados: 2022.11.09
14:11:29 -03'00'

ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
p/p Bruna Pessin
OAB/SP nº 402.312

1/1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 13562900000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 25/38



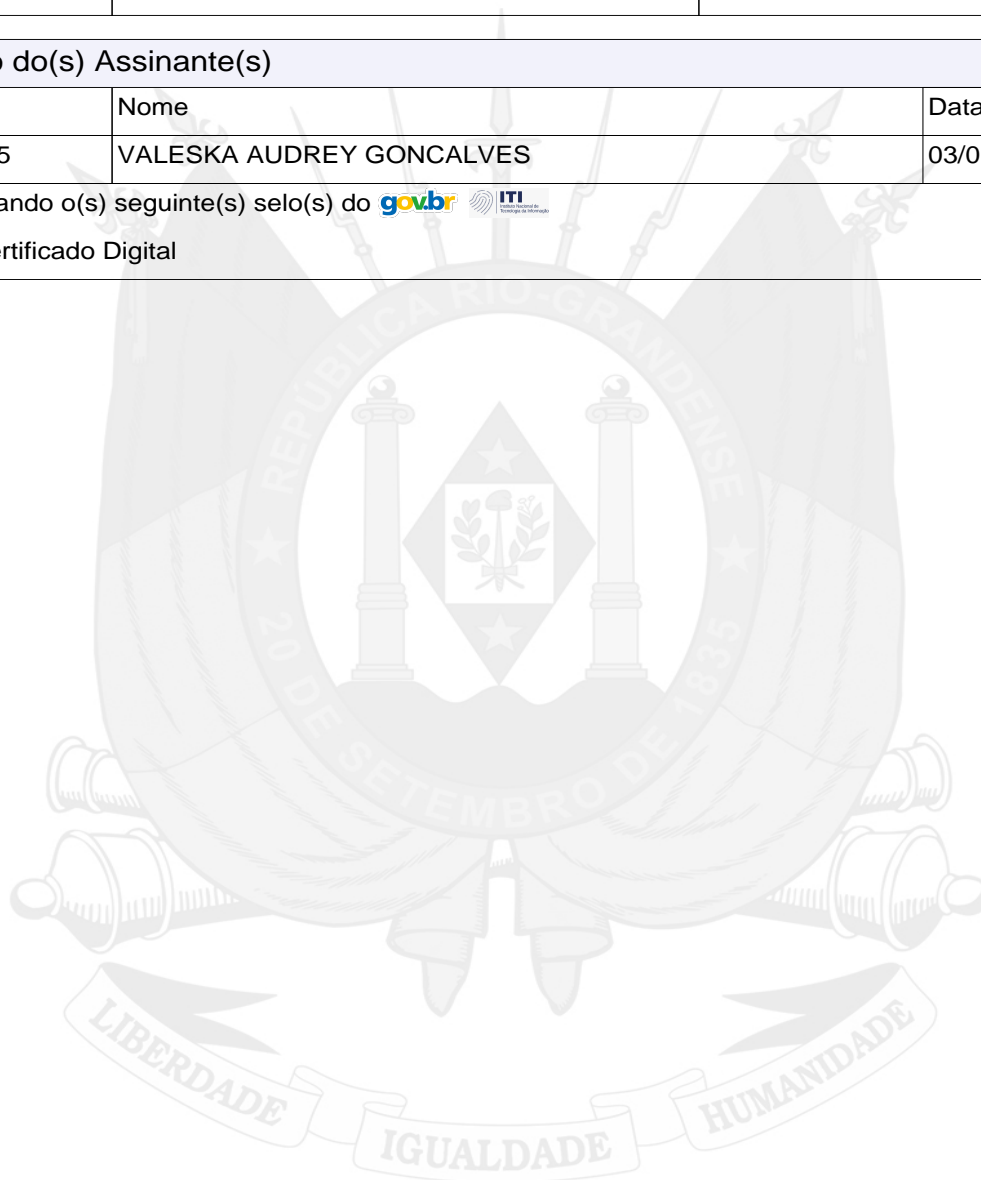
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09275660

USO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
VALESKA AUDREY GONÇALVES

FILIAÇÃO
JOSE CESAR GONÇALVES
ELIETE DE FÁTIMA LOPES M. GONÇALVES

NATURALIDADE
VOTORANTIM-SP

DATA DE NASCIMENTO
07/03/1988

RG
43.491.407-1 - SSPSP

CPF
319.391.528-95

ADADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
43.491.407-1 - SSPSP

PROFESSOR DE NOTAS E TABELÃO DE NOTAS e
TABELÃO DE NOTAS e TABELÃO DE NOTAS e
AUTENTICAÇÃO

EXPEDIDO EM
12/06/2013

INSCRIÇÃO:
335210



02 OUT 2018

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Ana Paula da Silva Palma
Escrevente Autorizada

Op. XIV Seção VI Item 52 NSCG/SP

EM BRANCO





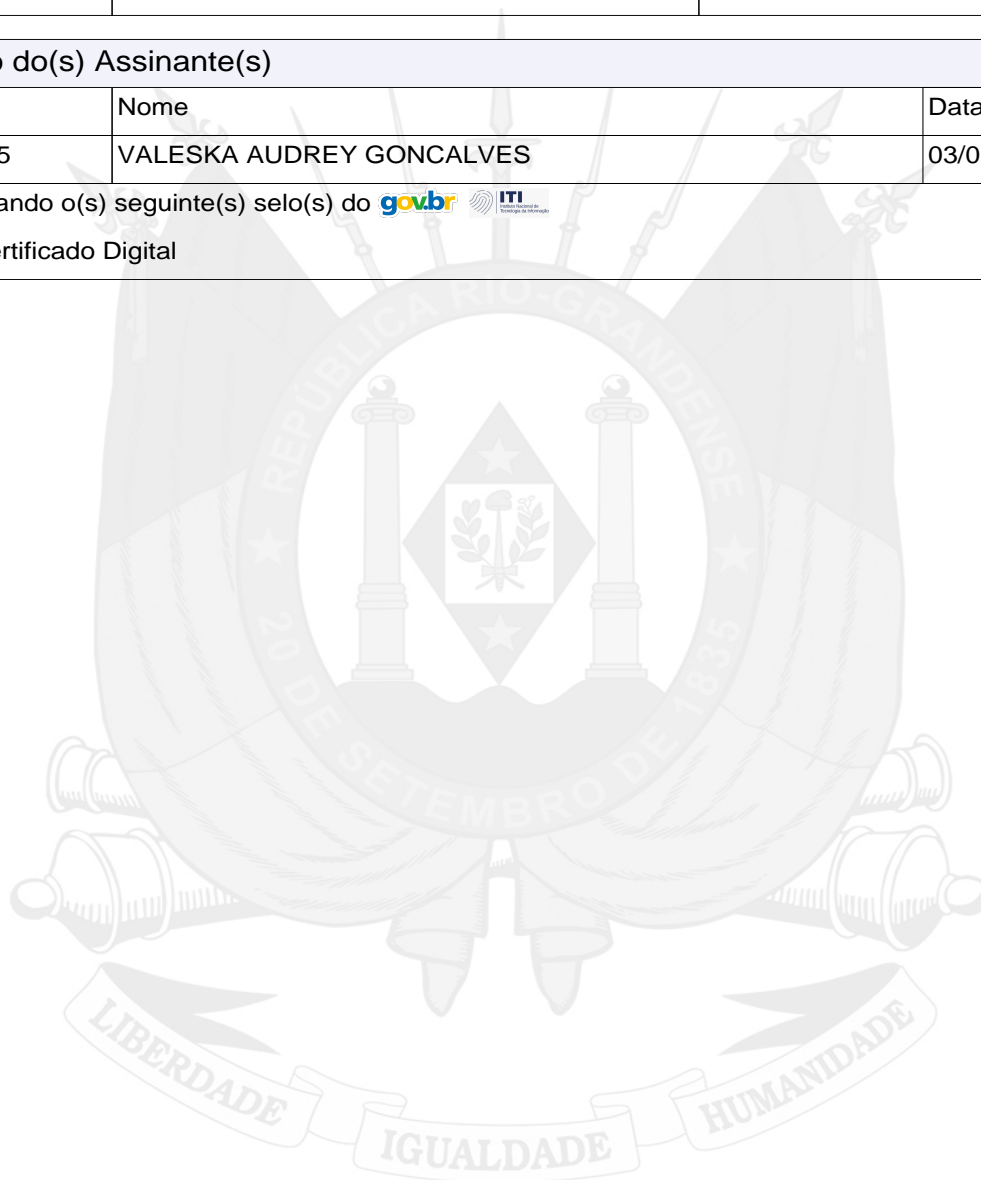
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.41
3070803070 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ABRANJO G ENERGIA S-A
AGENCIA: 3070-8 CONTA: 6.383-5
=====

Convenio	GA - ITCD/TXS GOV RS	
Codigo de Barras	85810000004-8	32450021223-2
	60114094222-6	00225673407-7
Data do pagamento		20/12/2022
Valor Total		432,45

DOCUMENTO: 122001
AUTENTICACAO SISBB: 7.91E.05C.90F.174.928





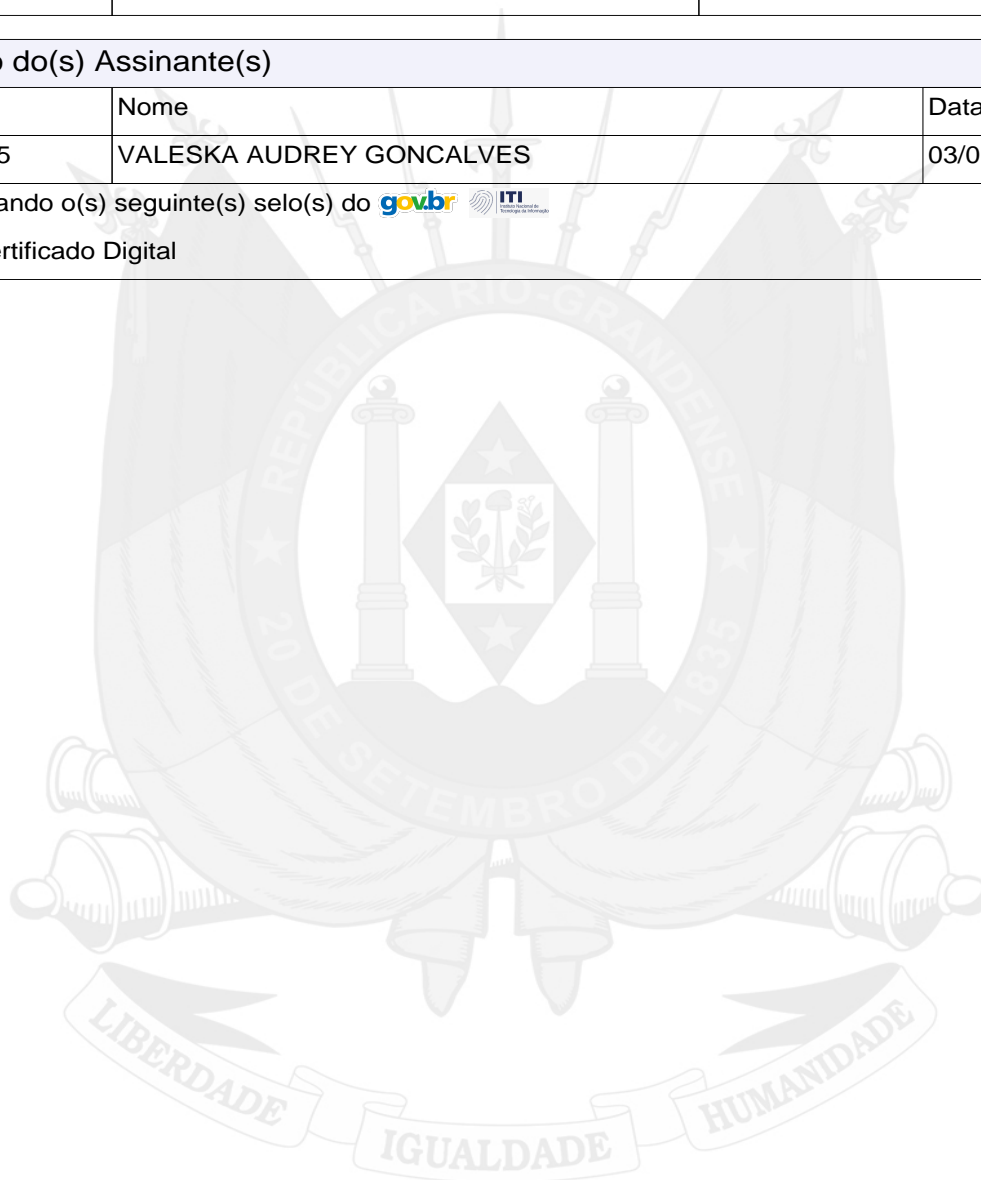
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO REDESIM
RSN2250602287

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.562.900/0001-74
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteracao de capital social
Número de Controle: RS90575049 - 13562900000174

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME JOSE RENATO ARTIOLI	CPF 081.058.038-10
LOCAL	DATA 14/12/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 13.562.900/0001-74
--

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





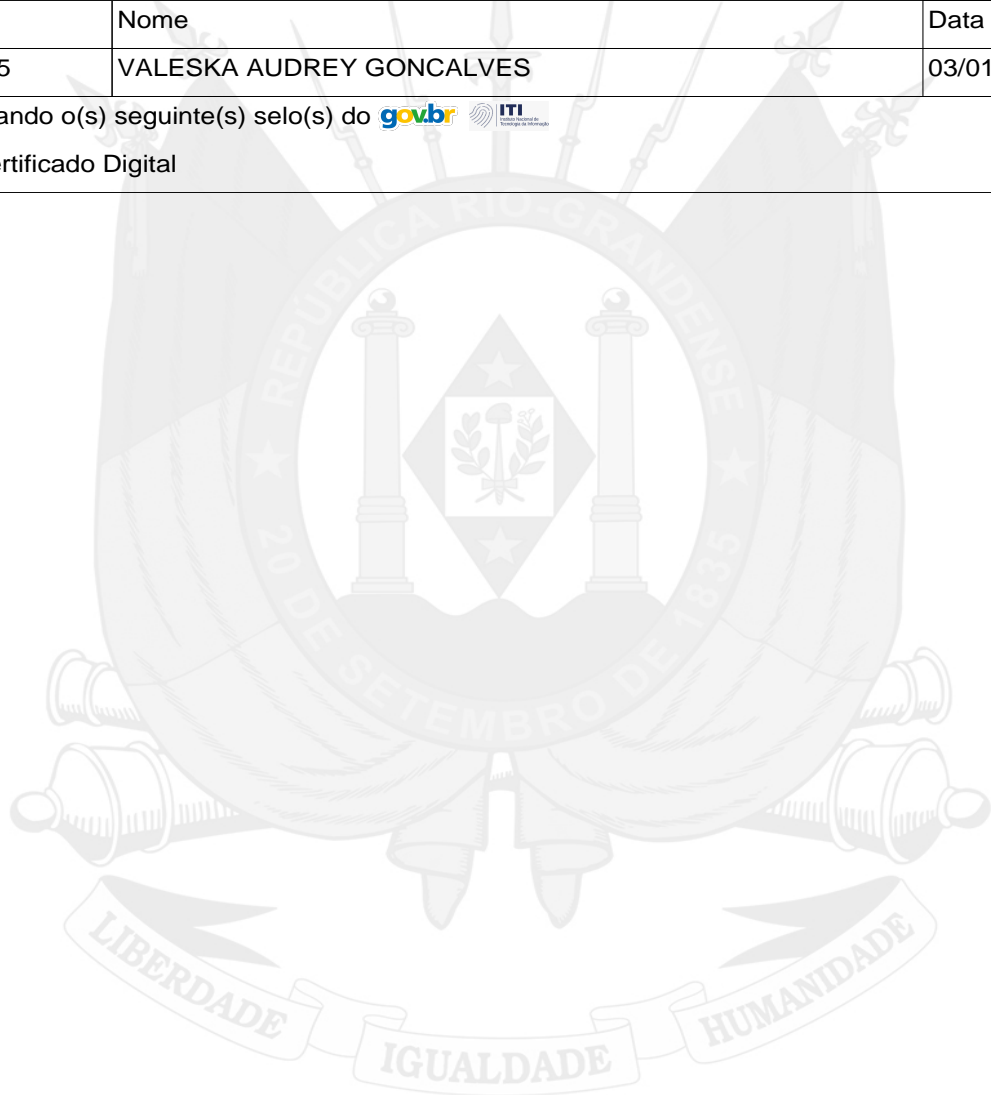
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/474.721-5	RSN2250602287	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, VALESKA AUDREY GONCALVES, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 07/03/1988, RG Nº 43.491.407-1 SSP-SP, CPF 319.391.528-95, ESTRADA MUNICIPAL BATISTA FAVORETTI, Nº 350, BAIRRO RESIDENCIAL AGUA BRANCA, CEP 18558-200, BOITUVA - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Encruzilhada Do Sul, 03 de janeiro de 2023.

VALESKA AUDREY GONCALVES
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 33/38





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, de CNPJ 13.562.900/0001-74 e protocolado sob o número 22/474.721-5 em 20/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8654432, em 10/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
081.058.038-10	JOSE RENATO ARTIOLI	09/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
733.979.898-68	WALTER CARVALHO MARZOLA FARIA	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
081.058.038-10	JOSE RENATO ARTIOLI	09/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
184.082.918-40	MARCELO DE SA	04/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/474.721-5.






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/474.721-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
319.391.528-95	VALESKA AUDREY GONCALVES	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/01/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/474.721-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2023, às 19:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/474.721-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 10 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8654432 em 10/01/2023 da Empresa ABRANJO GERACAO DE ENERGIA S/A, CNPJ 1356290000174 e protocolo 224747215 - 20/12/2022. Autenticação: 34088134B8F4E961676ADD9955BA7A392EDC60. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/474.721-5 e o código de segurança zyzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.